



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 546/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4879/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUÍS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 17 a 21 de julho de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 13/2017, conforme Portaria GP nº 664/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO